



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Processo:	Pregão Presencial 173/2021
Objeto:	Impugnação ao Edital
Impugnante:	HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

1. Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 173/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração e aprovação de Planos de Prevenção Contra Incêndios - PPCI's, para Escolas Municipais, para a futura sede da Secretaria Municipal de Educação e para a Escola de Belas Artes de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios e Salário Educação União.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos do Edital, alegando que:

1) Com base no Anexo I do Edital, a área total construída é de 68.718,55m² e o valor unitário divulgado foi R\$ 6,22/m², resultando o valor total de R\$ 427.429,38 reais. No entanto, quando comparado a Tabela 01 do Termo de referência, está estabelecido que o valor unitário é R\$ 5,03/m² e total R\$ 345.654,30 reais;

2) O prazo de 45 dias corridos para apresentação de todos os projetos é inviável, ressaltando todas as especificações e detalhamentos solicitados nos itens 07 e 08 do Termo de Referência, no que tangem as plantas baixas, cortes, fachadas, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, laudos técnicos, isométricas e dentre outros detalhamentos.

Por fim, requerer sejam retificados os valores de referência para o certame e também o prazo estabelecido para entrega dos projetos. Além disso, que seja reaberto o prazo do edital, em razão da alteração refletir na elaboração das propostas. Garantindo assim, os princípios da livre iniciativa, da competitividade, da livre concorrência e da equidade no certame.

É o breve relatório.

2. Do Mérito/Fundamentação

A empresa HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI interpôs tempestivamente impugnação ao presente Edital. Dessa forma, passe-se a análise do mérito.

Inicialmente, cabe salientar que o procedimento licitatório para esta contratação cumpriu todas as exigências e diretrizes legais, bem como que a licitação em questão encontra-se suspensa para análise dos pedidos de impugnação apresentados.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Visto que os questionamentos da empresa se referem a requisitos técnicos, foram encaminhados para a Gestora Técnica do Contrato, sendo que houve manifestação no seguinte sentido:

“Referente ao questionamento do Anexo I do Edital, sobre a área construída, valor unitário e valor total, verificou-se que realmente o pedido é procedente, sendo que o referido anexo e a Tabela 1 serão alteradas. Também informamos que foi alterado o quantitativo de áreas.

Com relação ao prazo de 45 dias para apresentação de todos os projetos, este prazo foi estabelecido devido à grande necessidade de agilidades nos PPCI's, pois se trata de uma questão de segurança das escolas do Município, e que a empresa tem que levar em consideração para o orçamento, devendo a empresa possuir uma equipe multidisciplinar para atender o requerido no Termo de Referência, sendo que o projeto executivo com planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro estão na segunda etapa do cronograma. Assim entendemos improcedente o pedido da empresa de alteração deste prazo”.

3. Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, concede-se parcial procedência à Impugnação apresentada pela empresa apenas para que sejam ajustados os valores da área total construída, valor unitário e valor total, conforme acima exposto. Contudo, a presente licitação será REVOGADA, face a Impugnação apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, e posteriormente será aberta nova licitação na modalidade Tomada de Preços.

Erechim, 20 de dezembro de 2021.


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração


GIOVANNI FONTANA
Pregoeiro Oficial